



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

EDITAL DPO Nº 001/2024

EDITAL INTERNO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) UFERSA - DPO

O DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do edital de inscrição para participação no Programa de Gestão e Desempenho para servidores efetivos da Superintendência de Infraestrutura, nos termos do Decreto nº 11072, de 17 de maio de 2022 e da Resolução nº 69/2022 CONSUNI/Ufersa, de 18 de outubro de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital estabelece os procedimentos gerais, orientações e os critérios para a seleção de servidores em exercício na DPO com a finalidade de participação no Programa de Gestão e Desempenho, **PARA O CICLO DE MAIO A DEZEMBRO/2024**, conforme normatização prevista na Resolução Nº 69/2022 CONSUNI/Ufersa, de 18 de outubro de 2022.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 Considera-se Teletrabalho a modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada regular pelo (a) participante pode ser realizada fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, para a execução de atividades que sejam passíveis de controle e que possuam metas, prazos e entregas previamente definidos e que não configurem trabalho externo.

2.2. Regime de execução do teletrabalho:

2.2.1. Regime de execução parcial: ocorre quando a forma de teletrabalho a que se submete o (a) participante restringe-se a um cronograma específico, dispensado do controle de frequência exclusivamente nos dias em que a atividade laboral seja executada remotamente.

2.2.2. Regime de execução integral: ocorre quando a forma de teletrabalho a que se submete o (a) participante compreende a totalidade da sua jornada de trabalho, dispensando-o(a) do controle de frequência.

2.2.3. O regime de execução parcial deverá ocorrer de forma que o participante exerça suas atividades presencialmente, durante no mínimo quarenta por cento da jornada semanal, de maneira regular e pré-estabelecida, respeitada a respectiva jornada diária.

2.2.3.1. O servidor deverá executar a carga horária presencial em dias consecutivos.

2.2.3.2. A unidade de execução deverá manter atendimento presencial diário com, no mínimo, um servidor por unidade. Para o cálculo deste percentual deverá ser considerado também os servidores não participantes do PGD.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

2.3. A definição das atividades que podem ser enquadradas no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), o período de execução de cada atividade, o regime de execução (parcial ou integral) e a conseqüente abertura dessas vagas no programa, foram encaminhadas pela DPO para análise e aprovação da Comissão Permanente designada para acompanhar e avaliar a implementação do PGD, não se configurando opção do servidor isoladamente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

3.1. Poderá participar do PGD o servidor de cargo efetivo, o ocupante de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os contratados temporários regidos pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que esteja em exercício no setor para o qual existam vagas disponibilizadas no presente edital e desenvolva atividades que:

3.1.1. Possam ser adequadamente executadas de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos.

3.1.2. Cujas naturezas demande maior esforço individual e menor interação presencial com outros agentes.

3.1.3. Cujas naturezas de complexidade exige elevado grau de concentração.

3.1.4. Cujas naturezas seja de baixa a média complexidade com elevado grau de previsibilidade e/ou padronização nas entregas.

3.1.5. Cujas naturezas resulte de trabalho coletivo recorrente, considerando a multicampia, envolvendo participantes de diversas unidades.

3.1.6. Estejam previstas no Anexo I deste Edital.

3.2. Está vedada a participação neste certame de servidores que:

I - Executem atividades cuja natureza exija exclusivamente a presença física do participante na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo;

II - Participantes da jornada de trabalho flexibilizada (30h), haja vista o pressuposto do atendimento presencial ao público, conforme preconiza o art. 3º do Decreto n. 1590, de 10 de agosto de 1995, com suas posteriores modificações.

III - Servidores nos primeiros seis meses de estágio probatório, para garantia da ambientação efetiva de novos servidores.

4. INFRAESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA

4.1 O agente público em teletrabalho deverá ter recursos telemáticos e informáticos mínimos que garantam acesso aos web-sistemas, vias telemáticas institucionais de comunicação e estocagem de dados necessários à atuação laboral, bem como que garantam a comunicabilidade com os envolvidos nas tarefas.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

4.1.1. São equipamentos considerados mínimos:

- I - Computador;
- II - Acesso à internet;
- III - Smartphone

5. CONHECIMENTO TÉCNICO REQUERIDO PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE

5.1. O conhecimento técnico-administrativo para a candidatura à vaga deve ser compatível com a categoria funcional e o cargo ou emprego ocupado.

5.2. O servidor deverá possuir os conhecimentos mínimos de utilização de computador, notebook, smartphone ou similar e de “navegação” na Internet.

5.3 O servidor deverá possuir conhecimento de utilização dos sistemas institucionais (por exemplo, sistemas SIGs, sistema GLPI) relacionados à execução das atividades.

5.4. Utilizar outras ferramentas tecnológicas necessárias para o desenvolvimento das atividades do setor.

5.5. Conhecimento inerente à realização das atividades desenvolvidas no setor de lotação, conforme Plano de Trabalho Individual de cada servidor.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Serão selecionados os servidores lotados na DPO inscritos dentro do número de vagas, desde que exerçam as atividades descritas na Tabela de Atividades (Anexo 01 deste edital), de cada setor conforme a previsão do item 08 deste Edital (tabela de vagas).

6.1.1. Servidores em usufruto de férias, licenças e afastamentos poderão participar do certame, sob a condição de que o seu retorno às atividades ocorra antes do início da execução do PGD na unidade.

6.2. Caso haja mais de um inscrito apto a ocupar cada vaga, considerando as atividades já desempenhadas pelo servidor, serão observados os seguintes critérios na priorização dos servidores participantes:

6.2.1. pessoas com deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;

6.2.2. pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

6.2.3. Gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação, conforme a legislação vigente.

6.2.4. Servidores com horário especial, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

6.2.5. Servidores com Ação de Desenvolvimento em Serviço em outra localidade;
6.2.6. Servidores com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;

6.2.7. Com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo;

6.2.8. Com vínculo efetivo.

6.3. As inscrições para concorrer às vagas deste Edital serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do Programa de Gestão e Desempenho da Ufersa, disponível em <https://pgd.ufersa.edu.br/>.

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES

7.1. O candidato selecionado para participar do PGD assinará o termo de ciência e responsabilidade relativo ao plano de trabalho aprovado, que será registrado pela Unidade com o aceite do servidor em sistema informatizado.

7.2. O termo de ciência e responsabilidade mencionado no item anterior será firmado considerando as disposições constantes dos Arts. 25, III, e 36 e incisos da Resolução nº 69/2022 CONSUNI/Ufersa, de 18 de outubro de 2022.

7.3. A participação do servidor no PGD não o exime do cumprimento dos deveres estatutários e impõe à chefia imediata aferir o cumprimento das metas estabelecidas, avaliar a qualidade das entregas e avaliar os participantes do programa em cada plano de trabalho.

7.4. O participante do PGD comunicará à sua chefia imediata, para eventual adequação das metas e dos prazos ou possível redistribuição das atividades constantes do seu plano de trabalho, a ocorrência de afastamentos, licenças ou outros impedimentos.

7.5. A chefia imediata poderá redefinir as metas do participante por necessidade do serviço.

7.6. O participante do PGD deve:

7.6.1. Atender às convocações para comparecimento à Unidade sempre que sua presença física for necessária e houver interesse da Administração Pública ou ocorra pendência que não possa ser solucionada por meios telemáticos ou informatizados, mediante convocação e desde que devidamente justificado pela chefia imediata, considerando o prazo mínimo de 02 dias úteis para quem reside no local de trabalho (Angicos, Caraúbas, Mossoró ou Pau dos Ferros) e 05 dias úteis para quem reside em outras cidades.

7.6.2. Informar e manter atualizado número de telefone, fixo ou móvel, de livre divulgação tanto dentro do órgão ou da entidade quanto para o público externo que necessitar contatá-lo.

7.6.3. Permanecer disponível para contato observando o horário de funcionamento de sua unidade de execução.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

7.6.5. Manter a chefia imediata informada, de forma periódica, e sempre que demandado, por meio de mensagem de correio eletrônico institucional ou outra forma de comunicação previamente acordada, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventuais dificuldades, dúvidas ou informações que possam atrasar ou prejudicar o andamento das atividades.

7.6.6. Zelar pelas informações acessadas de forma remota, mediante observância às normas internas e externas de segurança da informação.

7.6.7. Concluir as compensações de carga horária antes do início da sua participação no PGD, caso esteja em regime de execução integral.

7.7. As responsabilidades previstas na Resolução nº 69/2022 CONSUNI/Ufersa, transcritas neste edital, serão firmadas em Termo de Ciência e Responsabilidade.

7.8. É de inteira responsabilidade do participante manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, quando o regime de execução do PGD for na modalidade teletrabalho.

7.9. Caso haja estagiários em regime parcial de teletrabalho, estes deverão, nos dias de trabalho presencial, ser acompanhados por, pelo menos, um servidor do setor, visto que eles não podem cumprir suas atividades sem supervisão.

8. DA TABELA DE ATIVIDADES E DAS VAGAS

8.1. Distribuição das vagas e regime de execução consta como anexo 01 deste edital.

8.2. A Tabela de Atividades consta como anexo 02 deste edital.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa de Gestão e Desempenho da Ufersa <https://pgd.ufersa.edu.br/>.

10. DO PLANO DE TRABALHO E DAS METAS DE DESEMPENHO

10.1. Para estruturação e pactuação do Plano de Trabalho será utilizado o sistema SISGP.

10.2. Compete à chefia imediata do servidor estipular, aferir, monitorar e avaliar o cumprimento das metas e resultados pactuados, com a ciência do servidor, no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade, através do SISGP.

10.3. A aceitação do Plano de Trabalho é de inteira responsabilidade da chefia imediata e do servidor participante, no que tange às tarefas e às atividades acordadas entre ambos para serem realizadas remotamente.

10.4. O Plano de Trabalho terá a aferição mensal, a depender do setor, das entregas de cada participante, mediante análise fundamentada da chefia imediata, em até trinta dias, a contar do último dia do mês pactuado para entrega, quanto ao atingimento ou não das



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

metas estipuladas.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO DO SERVIDOR POR DESEMPENHO

11.1. O desligamento do PGD ocorrerá nas hipóteses e condições previstas no Art. 33, incisos I a VI, da Resolução nº 69/2022 CONSUNI/Ufersa, de 18 de outubro de 2022.

11.2. Além das disposições do item anterior, o desligamento deverá ocorrer quando a comunicação com o servidor não for efetiva: o não comparecimento em reuniões virtuais; o não funcionamento de algumas tecnologias listadas a priori neste edital de seleção e na Tabela de Atividades para constituição dos planos de trabalho, ou seja, não comparecimento nas convocações para reuniões virtuais ou o não comparecimento nas atividades presenciais previstas no plano de trabalho caracteriza descumprimento do termo de ciência e responsabilidade, desde que não justificada, cabendo à chefia a responsabilidade por esta análise.

11.3. Caberá recurso, quando do desligamento do servidor por desempenho, nos termos do Art. 33, inciso VI, § 2º da Resolução nº 69/2022 CONSUNI/Ufersa, de 18 de outubro de 2022.

11.4. Além das hipóteses de desligamento individual, o PGD poderá ser suspenso ou revogado nos termos do Art. 34 da Resolução nº 69/2022 CONSUNI/Ufersa, de 18 de outubro de 2022.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As etapas do Edital estão apresentadas etapas a seguir:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	23/04/2024
Período de candidatura do servidor.	23 a 25/04/2024
Divulgação e habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata no sistema e interposição de recurso.	26/04/2024
Cadastro dos Planos de Trabalho Individuais no SISGP	27 a 30/04/2024
Aceite dos Planos de Trabalho individuais no SISGP pelas chefias	30/04/2024
Início do desenvolvimento do PGD na unidade com a criação e aprovação dos planos de trabalhos	02/05/2024

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação na presente seleção importa na aceitação integral do conteúdo deste Edital, bem como das disposições contidas na Resolução nº 69/2022 CONSUNI/Ufersa, de 18



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

de outubro de 2022, no Decreto nº 11.072 de 17 de maio de 2022.

13.2. Este edital ficará disponível no sítio eletrônico do Programa de Gestão e Desempenho da Ufersa (<https://pgd.ufersa.edu.br/>).

13.3. Para informações e dúvidas referentes ao conteúdo deste Edital, o servidor poderá entrar em contato com (dpo.sin@ufersa.edu.br).

Mossoró/RN, 15 de março de 2024.

Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo
Diretor de Projetos e Obras
Portaria GAB/UFERSA nº 34, de 17 de janeiro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

ANEXO 01 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Setor	Cargo	Total de servidores lotados na unidade	Vagas Regime Integral	Vagas Regime Parcial
DPO	Arquiteto e urbanista	2	0	1
	Engenheiro civil	5	0	5
	Engenheiro eletricitista	1	0	0
	Engenheiro mecânico	1	0	0
	Técnico em Edificações	2	0	1
	Assistente em Administração	1	0	1
	TOTAL		12	0



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

ANEXO 02 - TABELA DE ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

Atividade (descrição)	Faixa de complexidade da atividade	Parâmetros adotados para definição	Valor presencial (horas)	Valor para teletrabalho (horas)	Ganho de produtividade (%)	Entregas esperadas
Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório, ata ou despacho	I	Atividade rotineira?	2	2	0%	Ata de reunião ordinária ou extraordinária da unidade
Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório, ata ou despacho	IV	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	8	8	0%	Nota técnica ou nota informativa sobre obras ou serviços de engenharia
Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório, ata ou despacho	VI	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	16	16	0%	Relatório de serviços executados Relatório de medição Minuta de despacho em processos eletrônicos
Produção ou edição de manual, tutorial ou caderno	IV	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	8	8	0%	Manual de fiscalização Tutorial para empresas contratadas Cadernos de especificações para obras ou serviços de engenharia
Produção ou edição de manual, tutorial ou caderno	VI	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	16	16	0%	Manual de fiscalização Tutorial para empresas contratadas Cadernos de especificações para obras ou serviços de engenharia
Produção ou edição de manual, tutorial ou caderno	X	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	40	40	0%	Manual de fiscalização Tutorial para empresas contratadas Cadernos de especificações para obras ou serviços de engenharia



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
 DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
 PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
ANEXO 02 - TABELA DE ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

Atividade (descrição)	Faixa de complexidade da atividade	Parâmetros adotados para definição	Valor presencial (horas)	Valor para teletrabalho (horas)	Ganho de produtividade (%)	Entregas esperadas
Produção ou edição de contrato, convênio, parceria ou outro documento licitatório	II	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	4	4	0%	Elaboração de documentos para subsidiar contratações de obras e serviços de engenharia ou convênios ou parcerias. - Plano de Trabalho para convênios ou parcerias
Produção ou edição de contrato, convênio, parceria ou outro documento licitatório	IV	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	8	8	0%	Elaboração de documentos para subsidiar contratações de obras e serviços de engenharia ou convênios ou parcerias. - Termo de Referência - Plano de Trabalho para convênios ou parcerias
Produção ou edição de contrato, convênio, parceria ou outro documento licitatório	VII	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	20	20	0%	Elaboração de documentos para subsidiar contratações de obras e serviços de engenharia ou convênios ou parcerias. - Estudo Técnico Preliminar - Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica
Produção ou edição de contrato, convênio, parceria ou outro documento licitatório	X	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	40	40	0%	Elaboração de documentos para subsidiar contratações de obras e serviços de engenharia ou convênios ou parcerias. - Estudo Técnico Preliminar - Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
 DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
 PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
ANEXO 02 - TABELA DE ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

Atividade (descrição)	Faixa de complexidade da atividade	Parâmetros adotados para definição	Valor presencial (horas)	Valor para teletrabalho (horas)	Ganho de produtividade (%)	Entregas esperadas
Produção ou edição de norma legal ou infralegal	IV	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	8	8	0%	Portaria normativa para nortear as atividades do setor de fiscalização, setor de projetos e setor de orçamentos
Produção ou edição de norma legal ou infralegal	VII	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	20	20	0%	Portaria normativa para nortear as atividades do setor de fiscalização, setor de projetos e setor de orçamentos
Produção ou edição de norma legal ou infralegal	X	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	40	40	0%	Portaria normativa para nortear as atividades do setor de fiscalização, setor de projetos e setor de orçamentos
Produção ou edição de regimento interno ou modelo organizacional	II	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	4	4	0%	Elaboração de minutas de alteração do regimento interno da UFERSA ou minuta para alteração do modelo organizacional da unidade
Produção ou edição de regimento interno ou modelo organizacional	VI	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	16	16	0%	Elaboração de minutas de alteração do regimento interno da UFERSA ou minuta para alteração do modelo organizacional da unidade
Produção ou edição de regimento interno ou modelo organizacional	X	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	40	40	0%	Elaboração de minutas de alteração do regimento interno da UFERSA ou minuta para alteração do modelo organizacional da unidade
Produção ou edição de comunicação interna ou externa	I	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	2	2	0%	Ofício e/ou e-mail para comunicação interna ou externa
Produção ou edição de comunicação interna ou externa	IV	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	8	8	0%	Ofício e/ou e-mail para comunicação interna ou externa



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
 DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
 PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
ANEXO 02 - TABELA DE ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

Atividade (descrição)	Faixa de complexidade da atividade	Parâmetros adotados para definição	Valor presencial (horas)	Valor para teletrabalho (horas)	Ganho de produtividade (%)	Entregas esperadas
Produção ou edição de comunicação interna ou externa	VII	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	20	20	0%	Ofício e/ou e-mail para comunicação interna ou externa
Produção ou edição de processo	II	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	4	4	0%	Mapeamento e/ou atualização dos processos BPMN da unidade e seus setores
Produção ou edição de processo	IV	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	8	8	0%	Mapeamento e/ou atualização dos processos BPMN da unidade e seus setores
Produção ou edição de processo	VII	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	20	20	0%	Mapeamento e/ou atualização dos processos BPMN da unidade e seus setores
Produção ou edição de planilha ou painel interativo	I	Habilidade interpessoal para trabalho em equipe E/OU necessidade de concentração para trabalho individual	2	2	0%	Atualização de planilhas ou painéis interativos de gestão de contratos de obras e serviços de engenharia, bem como de acompanhamento das atividades entregues
Produção ou edição de planilha ou painel interativo	II	Habilidade interpessoal para trabalho em equipe E/OU necessidade de concentração para trabalho individual	4	4	0%	Elaboração de planilhas ou painéis interativos de gestão de contratos de obras e serviços de engenharia, bem como de acompanhamento das atividades entregues
Prestação de serviço de organização e compartilhamento de dados e informações	I	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	2	2	0%	Atualização de bancos de dados em plataformas online (Google Drive, One Drive), portal UFERSA.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
ANEXO 02 - TABELA DE ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

Atividade (descrição)	Faixa de complexidade da atividade	Parâmetros adotados para definição	Valor presencial (horas)	Valor para teletrabalho (horas)	Ganho de produtividade (%)	Entregas esperadas
Prestação de serviço de organização e compartilhamento de dados e informações	V	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	12	12	0%	Gerenciamento de bancos de dados em plataformas online (Google Drive, One Drive), portal UFERSA. Além da disponibilização à comunidade das informações necessárias
Prestação de serviço de organização e compartilhamento de dados e informações	VII	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	20	20	0%	Criação ou aprimoramento de bancos de dados em plataformas online (Google Drive, One Drive), portal UFERSA. Além da disponibilização à comunidade das informações necessárias
Prestação de serviço de organização e compartilhamento de dados e informações	VIII	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	24	24	0%	Criação ou aprimoramento de bancos de dados em plataformas online (Google Drive, One Drive), portal UFERSA. Além da disponibilização à comunidade das informações necessárias
Prestação de serviço de organização de encontros virtuais ou presenciais	I	Habilidade interpessoal para trabalho em equipe E/OU necessidade de concentração para trabalho individual	2	2	0%	Organização das reuniões ordinárias e extraordinárias nas modalidades virtuais ou presenciais
Prestação de serviço de organização de encontros virtuais ou presenciais	II	Habilidade interpessoal para trabalho em equipe E/OU necessidade de concentração para trabalho individual	4	4	0%	Planejamento das reuniões ordinárias e extraordinárias nas modalidades virtuais ou presenciais
Prestação de serviço de ensino ou treinamento	I	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	2	2	0%	- Capacitar os servidores da unidade após estabelecimento de novas metodologias, rotinas de trabalho. - Disseminar conhecimentos após capacitação de servidores específicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
 DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
 PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
ANEXO 02 - TABELA DE ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

Atividade (descrição)	Faixa de complexidade da atividade	Parâmetros adotados para definição	Valor presencial (horas)	Valor para teletrabalho (horas)	Ganho de produtividade (%)	Entregas esperadas
Prestação de serviço de ensino ou treinamento	IV	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	8	8	0%	- Capacitar os servidores da unidade após estabelecimento de novas metodologias, rotinas de trabalho. - Disseminar conhecimentos após capacitação de servidores específicos.
Prestação de serviço de ensino ou treinamento	V	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	12	12	0%	- Capacitar os servidores da unidade após estabelecimento de novas metodologias, rotinas de trabalho. - Disseminar conhecimentos após capacitação de servidores específicos.
Prestação de serviço de apoio ou atendimento	I	Atividade rotineira?	2	2	0%	Serviço de apoio ou atendimento técnico administrativo virtual à comunidade acadêmica sobre os processos de fiscalização e elaboração de projetos no âmbito de obras e serviços de engenharia
Prestação de serviço de apoio ou atendimento	II	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	4	4	0%	Serviço de apoio ou atendimento técnico administrativo virtual à comunidade acadêmica sobre os processos de fiscalização e elaboração de projetos no âmbito de obras e serviços de engenharia
Prestação de serviço de apoio ou atendimento	IV	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	8	8	0%	Serviço de apoio ou atendimento técnico administrativo virtual à comunidade acadêmica sobre os processos de fiscalização e elaboração de projetos no âmbito de obras e serviços de engenharia
Prestação de serviço de gestão estratégica	II	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	4	4	0%	Elaboração de documentos de gestão estratégica: - Relatório de análise de prioridades - Redação do Plano Anual de Obras



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
ANEXO 02 - TABELA DE ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

Atividade (descrição)	Faixa de complexidade da atividade	Parâmetros adotados para definição	Valor presencial (horas)	Valor para teletrabalho (horas)	Ganho de produtividade (%)	Entregas esperadas
Prestação de serviço de gestão estratégica	IV	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	8	8	0%	Elaboração de documentos de gestão estratégica: - Relatório de análise de prioridades - Redação do Plano Anual de Obras
Prestação de serviço de gestão estratégica	V	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	12	12	0%	Elaboração de documentos de gestão estratégica: - Relatório de análise de prioridades - Redação do Plano Anual de Obras
Prestação de serviço de gestão estratégica	X	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	40	40	0%	Elaboração de documentos de gestão estratégica: - Relatório de análise de prioridades - Elaboração e discussão do Plano Anual de Obras
Prestação de serviço de gestão técnica	II	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	4	4	0%	- Armazenamento e de gestão técnica dos documentos elaborados no âmbito de projetos de engenharias e arquitetura, bem como a elaboração dos orçamentos
Prestação de serviço de gestão técnica	IV	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	8	8	0%	Armazenamento e de gestão técnica dos documentos elaborados no âmbito de projetos de engenharias e arquitetura, bem como a elaboração dos orçamentos - Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica (EVTE) de acordo com o PLANOBRA vigente - Relatório de fiscalização de contrato vigente de obra ou serviço de engenharia
Prestação de serviço de gestão administrativa	I	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	2	2	0%	Serviço de gestão administrativa das atividades necessárias à execução das atividades de projetos e obras



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
 DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
 PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
ANEXO 02 - TABELA DE ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

Atividade (descrição)	Faixa de complexidade da atividade	Parâmetros adotados para definição	Valor presencial (horas)	Valor para teletrabalho (horas)	Ganho de produtividade (%)	Entregas esperadas
Prestação de serviço de gestão administrativa	V	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	12	12	0%	Gestão e planejamento administrativo das atividades necessárias à execução das atividades de projetos e obras
Prestação de serviço de gestão administrativa	X	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	40	40	0%	Gestão e planejamento administrativo das atividades necessárias à execução das atividades de projetos e obras
Prestação de serviço de gestão projetos	II	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	4	4	0%	Gestão e planejamento dos projetos a serem elaborados de engenharias e arquitetura, bem como dos orçamentos
Prestação de serviço de gestão de projetos	IV	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	8	8	0%	Gestão e planejamento dos projetos a serem elaborados de engenharias e arquitetura, bem como dos orçamentos - Projeto de engenharia ou arquitetura de acordo com o PLANOBRA vigente - Orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo de acordo com o PLANOBRA vigente
Prestação de serviço de gestão de projetos	V	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	12	12	0%	Gestão e planejamento dos projetos a serem elaborados de engenharias e arquitetura, bem como dos orçamentos - Projeto de engenharia ou arquitetura de acordo com o PLANOBRA vigente - Orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo de acordo com o PLANOBRA vigente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
ANEXO 02 - TABELA DE ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

Atividade (descrição)	Faixa de complexidade da atividade	Parâmetros adotados para definição	Valor presencial (horas)	Valor para teletrabalho (horas)	Ganho de produtividade (%)	Entregas esperadas
Prestação de serviço de gestão de projetos	X	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	40	40	0%	Gestão e planejamento dos projetos a serem elaborados de engenharias e arquitetura, bem como dos orçamentos - Projeto de engenharia ou arquitetura de acordo com o PLANOBRA vigente - Orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo de acordo com o PLANOBRA vigente
Prestação de serviço de gestão de processos, incluindo triagem, análise e distribuição de processos em sistema de tramitação de processos/documentos eletrônicos	I	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	2	2	0%	Serviço de gestão de processos eletrônicos de - Fiscalização de contratos - Garantia de obras - Elaboração de processos - Plano Anual de Obras - Planejamento da unidade
Prestação de serviço de gestão de processos, incluindo triagem, análise e distribuição de processos em sistema de tramitação de processos/documentos eletrônicos	II	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	4	4	0%	Serviço de gestão de processos eletrônicos de - Fiscalização de contratos - Garantia de obras - Elaboração de processos - Plano Anual de Obras - Planejamento da unidade
Prestação de serviço de gestão de contratos, convênios e parcerias	IV	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	8	8	0%	Fiscalização de contratos de: - Obras - Serviços de engenharia - Convênios - Parcerias ou cooperação técnica



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
ANEXO 02 - TABELA DE ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

Atividade (descrição)	Faixa de complexidade da atividade	Parâmetros adotados para definição	Valor presencial (horas)	Valor para teletrabalho (horas)	Ganho de produtividade (%)	Entregas esperadas
Prestação de serviço de pesquisas, estudos e enquetes	II	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	4	4	0%	Elaboração de: -Pesquisas e enquetes de satisfação da comunidade acadêmica dos serviços concluídos - Estudos e enquetes de necessidades de obras e serviços de engenharia
Prestação de serviço de pesquisas, estudos e enquetes	IV	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	8	8	0%	Elaboração de: -Pesquisas e enquetes de satisfação da comunidade acadêmica dos serviços concluídos - Estudos e enquetes de necessidades de obras e serviços de engenharia
Elaboração e atualização de planilhas gerenciais	I	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	2	2	0%	Atualizar planilhas gerenciais de atividades e demandas “a executar”, “em andamento” e “concluída” dos setores da unidade
Elaboração e atualização de planilhas gerenciais	IV	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	8	8	0%	Elaborar planilhas gerenciais de atividades e demandas “a executar”, “em andamento” e “concluída” dos setores da unidade
Gestão de material de consumo	I	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	2	2	0%	Gerir o material de consumo da unidade



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
ANEXO 02 - TABELA DE ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

Atividade (descrição)	Faixa de complexidade da atividade	Parâmetros adotados para definição	Valor presencial (horas)	Valor para teletrabalho (horas)	Ganho de produtividade (%)	Entregas esperadas
Gestão de material de consumo	II	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	4	4	0%	Requisitar a aquisição do material de consumo da unidade
Gestão de material de consumo	IV	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	8	8	0%	Planejar a aquisição do material de consumo da unidade, incluindo a busca por cotação sempre que necessária
Gestão de documentos em sistema de tramitação eletrônica de documentos/processos	I	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	2	2	0%	Tramitar documentos e processos eletrônicos da unidade
Gestão de documentos em sistema de tramitação eletrônica de documentos/processos	II	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	4	4	0%	Elaborar e editar documentos informativos e normativos no formato eletrônico
Elaboração de processos e demais procedimentos referentes à viagens (ex.veículo oficial, concessão de diárias e passagens, cotação, etc)	I	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	2	2	0%	Elaborar documentação necessária para os processos de viagem dos servidores da unidade
Elaboração de processos e demais procedimentos referentes à viagens (ex.veículo oficial, concessão de diárias e passagens, cotação, etc)	II	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	4	4	0%	Planejar e gerir os processos de viagem dos servidores da unidade



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
ANEXO 02 - TABELA DE ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

Atividade (descrição)	Faixa de complexidade da atividade	Parâmetros adotados para definição	Valor presencial (horas)	Valor para teletrabalho (horas)	Ganho de produtividade (%)	Entregas esperadas
Atendimento ao público interno e externo, com prestação de esclarecimentos e orientações	I	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	2	2	0%	Prestar os esclarecimentos ou dar as devidas orientações ao público interno e externo no âmbito das atribuições da unidade
Atendimento ao público interno e externo, com prestação de esclarecimentos e orientações	IV	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	8	8	0%	Prestar os esclarecimentos ou dar as devidas orientações ao público interno e externo no âmbito das atribuições da unidade
Participação em reuniões, Conselhos, Comissões e Grupos de Trabalho	I	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	2	2	0%	Participação em reuniões da gestão universitária, Conselhos superiores da IFE
Participação em reuniões, Conselhos, Comissões e Grupos de Trabalho	II	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	4	4	0%	Participação em reuniões da gestão universitária, Conselhos superiores da IFE
Participação em reuniões, Conselhos, Comissões e Grupos de Trabalho	IV	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	8	8	0%	Participação em reuniões da gestão universitária, Conselhos superiores da IFE, Comissões técnicas e administrativas, bem como em reuniões de Grupos de Trabalho



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
ANEXO 02 - TABELA DE ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

Atividade (descrição)	Faixa de complexidade da atividade	Parâmetros adotados para definição	Valor presencial (horas)	Valor para teletrabalho (horas)	Ganho de produtividade (%)	Entregas esperadas
Monitoramento de processo/serviço	I	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	2	2	0%	Relatório de monitoramento de serviços em andamento: - Obras - Serviços de engenharia - Elaboração de projetos - Elaboração de orçamentos
Monitoramento de processo/serviço	IV	Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	8	8	0%	- Relatório de monitoramento de serviços em andamento: - Obras - Serviços de engenharia - Elaboração de projetos - Elaboração de orçamentos
Atividade de disponibilidade para atendimentos e contatos, contemplando parte da carga horária	I	Atividade rotineira	2	2	0%	Relatório de atendimento.